



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 1020 - Major Sales - RN, segunda-feira, 23 de março de 2020

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.02.11.004.01**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.11.004.001**

**Portaria de nº 019/2020-GP**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.02.11.004.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.004RP**

**ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
PRESTADORA Nº 01: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria de educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.02.11.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.02.11.004RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU		
CNPJ: 35.537.126/0001-84	E-MAIL: <a href="mailto:coopedurn@gmail.com">coopedurn@gmail.com</a>	TELEF: Nº 84: 99916.0544
ENDEREÇO: RUA LUIZA ALVES CARNEIRO, Nº 2475, CENTRO, MONTE		CEP Nº

ALEGRE/RN	59.182-000
REPRESENTANTE: SOARES GOMES	ALEXANDRE CPF Nº 008.106.354-70
LOTE ÚNICO INTES "0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009 E 0010 EM DISPUTA.	
VALOR R\$ 366.682,20 (TREZENTOS E SESSENTA E MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).	

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$: 366.682,20 (Trezentos e Sessenta e Mil, Seiscientos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para todos o lote em disputa.

**VIGÊNCIA DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 20 de março de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 19 de março de 2020.

### **ASSINANTES:**

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Alexandre Soares Gomes – PRESTADOR

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.02.11.004.001  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.004RP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada na execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria de educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.02.11.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1020- Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de março de 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 190.470,30 (Cento e Noventa Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.006.12.361.158.2.16 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.168.2.28 – MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO / ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.175.2.35 – MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO – SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11200000; 02.06.12.365.212.2.11 – MANUT. ATIVIDADE DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.06.12.365.251.2.70 – MANUTENÇÃO DE CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.17.12.365.150.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA – FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11160000 E 02.17.12.366.264.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA – FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11160000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 19 de março de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº019/2020-GP, de 19 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Antônio Dantas da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 395 – Major Sales RN – CEP 59945 000., portador do RG de nº375.750-SSP/RN e CPF de nº155.329.254-53, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Estabelecimentos Esportivos, de Sigla CCE11, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº047/2017 - GP, datada de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2020.

*Thales André Fernandes*

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXPEDIENTE

**Thales André Fernandes**

Prefeito

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**

Vice-Prefeita

**João Germano da Silveira**

Secretário de Administração

**Imprensa Oficial do Município de Major Sales**

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)